



Câmara Municipal de Marituba



GABINETE DO VEREADOR ALLAN BESTEIRO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sra. Vereadora,

Considerando que compete ao Município, no âmbito de sua autonomia, promover o bem estar de sua população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, cabendo-lhe a disposição de políticas voltadas ao controle de animais abandonados.

Considerando que o Poder Público deve proporcionar à população, especialmente aquelas mais carentes e mais necessitadas, a redução de riscos inerentes ao controle de proliferação de doenças causadas por animais, em especial, os abandonados;

Considerando, finalmente, a importância da implantação de um centro de controle de zoonoses, acolhendo e cuidando de animais abandonados, com ações de prevenção de patologias, através da vacinação e captura destes, por estes motivos é que submeto à vossa apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO Nº 154/2019

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, **crie um programa de atendimentos específicos a mulheres que sofrem violências físicas e psicológicas, com inclusão em ações sociais de conscientização contra a violência Feminina.**

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 07 de janeiro de 2019.



ALLAN BESTEIRO
VEREADOR

